

LEGIS SEMAS

BOLETIM DE INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS



APRESENTAÇÃO

O Legis Semas é um projeto de comunicação social de iniciativa do Núcleo de Estudos Legislativos (NEL) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS), que tem a responsabilidade institucional de divulgar, periodicamente, as mais recentes e relevantes normas publicadas e alteradas no trato das matérias ambientais, administrativas e outras de interesse da Secretaria, com o objetivo de fornecer maior visibilidade e acesso às informações legislativas de âmbito estadual e federal. Além disso, visa comunicar cursos, seminários e eventos que estão ocorrendo no período de cada edição e, ainda, indicar e-books, filmes, documentários, livros e outras publicações disponíveis, sempre de forma gratuita, em busca da transmissão de conhecimentos e acesso à informação, alinhado ao objetivo 16, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

SOBRE O NEL

O Núcleo de Estudos Legislativos (NEL) é responsável por desenvolver estudos legislativos, analisar e/ou elaborar minutas de normas a fim de subsidiar a atuação da SEMAS, do Conselho Estadual de Meio Ambiente e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, inserir e atualizar as normas no endereço eletrônico da SEMAS, emitir manifestação técnica legislativa dos atos normativos da SEMAS e de outros órgãos da administração direta e indireta, atender o público interno e externo sobre demandas legislativas, revisar atos normativos de competência da SEMAS e divulgar as mais recentes e relevantes normas publicadas, além de alterações legislativas ambientais e administrativas por meio de informativo periódico.

A equipe do NEL é composta pelos seguintes servidores:

Rebeca Monteiro Reitz - Consultora jurídica e Coordenadora;

Andressa Dourado R. S. de Carvalho - Advogada;

Camila Oliveira N. Veloso - Técnica em Gestão Pública/Administração;

Daniela da Silva e Silva - Técnica em Gestão de Meio Ambiente/Pedagoga;

Gustavo Silva Rodrigues - Estagiário;

Josué de Brito Chaves - Estagiário; e

Kelly Isabel Pereira Pereira - Estagiária.

.....

Este informativo é de responsabilidade do NEL/SEMAS-PA

Responsável: Rebeca Reitz

Revisão: Camila Veloso

Email: nel@semas.pa.gov.br

Projeto Visual e Diagramação: NEL/SEMAS

Fotos: Agência Pará

Apoio: ASCOM/SEMAS

CARTA AO LEITOR



Nesta 96ª edição do LEGIS SEMAS, destaca-se, em âmbito federal a **RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 4, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**, que aprova o regulamento de Dosimetria e Aplicação de Sanções Administrativas relacionado a proteção de dados pessoais (Lei nº13.709, de 14 de agosto de 2018) e a **MEDIDA PROVISÓRIA FEDERAL Nº 1.163, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**, que reduz alíquotas de contribuições incidentes sobre operações realizadas com gasolina, álcool, gás natural veicular e querosene de aviação.

Já na esfera estadual, o Governo do Estado do Pará, publicou e a **LEI Nº 9.856, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023** que institui a Campanha Junho Verde, a ser realizada, anualmente, no mês de junho, em alusão ao Dia Mundial do Meio Ambiente dia 05 de junho, no âmbito do Estado do Pará e o **DECRETO Nº 2.919, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**, que regulamenta a concessão de benefício eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de calamidade pública e de situação de emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causem deslizamentos .

No "Fique de Olho" desta edição, divulgamos o "**BIOBUSINESS 2023**", que tem por perspectiva atrair investidores da área do "bionegócio", engajados nas temáticas de pelo menos um tema relacionado ao Plano Estadual de Bioeconomia do Pará, que são: cadeias produtivas, turismo ecológico, gastronomia, economia criativa, biomateriais, bioconstrução, no qual consistirá em grau de avaliação, com critérios de maturidade para aprovação e poder fazer parte da seleção, e também o curso oferecido pelo SENAC almeja que capacitar profissionais que sejam capazes de ter uma atuação no setor industrial Ambiental.

No "NEL Indica", recomendamos a leitura do livro "Espécies Nativas da Flora Brasileira de Valor Econômico Atual ou Potencial", do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, que busca estimular pesquisas para o desenvolvimento de soluções e produtos nacionais oriundos das espécies da Floresta Amazônica, bem como de toda a região Norte.

Por fim, na "SEMAS em Destaque", noticiamos a viagem do governador do Pará à Inglaterra. O foco do evento, liderado pela ministra de Meio Ambiente, Agricultura e Assuntos Rurais do Reino Unido, Thérèse Coffey, foi o financiamento privado para a natureza e a biodiversidade, uma espécie de chamada ao setor privado do Reino Unido e Europa para se conectarem com planos e ações dos governos de todo o mundo e que são considerados oportunidades de investimentos.

Boa leitura !

Equipe Nel

NORMAS FEDERAIS



MEDIDA PROVISÓRIA FEDERAL Nº 1.163, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023. Reduz alíquotas de contribuições incidentes sobre operações realizadas com gasolina, álcool, gás natural veicular e querosene de aviação.

MEDIDA PROVISÓRIA FEDERAL Nº 1.164, DE 2 DE MARÇO DE 2023. Institui o Programa Bolsa Família e altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento.

DECRETO FEDERAL Nº 11.418, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023. Altera o Decreto nº 3.520, de 21 de junho de 2000, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE.

DECRETO FEDERAL Nº 11.419, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023. Altera o Decreto nº 11.108, de 29 de junho de 2022, que institui a Política Mineral Brasileira e o Conselho Nacional de Política Mineral.

DECRETO FEDERAL Nº 11.420, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023. Institui Grupo de Trabalho para a elaboração de proposta de Política de Valorização do Salário Mínimo.

DECRETO FEDERAL Nº 11.421, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023. Altera o Decreto nº 6.272, de 23 de novembro de 2007, que dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

DECRETO FEDERAL Nº 11.422, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023. Dispõe sobre a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional.

RESOLUÇÃO ANM Nº 129, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023. Dispõe sobre cumprimento dos deveres de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa - PLD/FTP, legalmente atribuídos na forma dos arts. 10 e 11 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.

RESOLUÇÃO ANM Nº 130, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023. Altera a Resolução ANM nº 95, de 7 de fevereiro de 2022, e dá outras providências.



1

NORMAS FEDERAIS



RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 4, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023. Aprova o Regulamento de Dosimetria e Aplicação de Sanções Administrativas.

RESOLUÇÃO MCTI Nº 58, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023. Dispõe sobre a proibição do uso de animais vertebrados, exceto seres humanos, em pesquisa científica, desenvolvimento e controle de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes que utilizem em suas formulações ingredientes ou compostos com segurança e eficácia já comprovadas cientificamente e dá outras providências.

RESOLUÇÃO ANM Nº 132, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023. Atualiza os valores dos emolumentos, da Taxa Anual por Hectare (TAH), das multas previstas na legislação minerária, das vistorias de fiscalização e dos demais serviços prestados pela Agência Nacional de Mineração, fixados através da Resolução ANM nº 93, de 03 de fevereiro de 2022.

PORTARIA SDA Nº 752, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023. Estabelece os requisitos fitossanitários para a importação de frutos de lima-ácida citrus latifolia produzidos no México.

PORTARIA MPA Nº 13, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 Regulamenta a Licença Temporária da Atividade Pesqueira, na categoria de Pescador Profissional Industrial, até 31 de dezembro de 2023, ou até a finalização do Cadastramento Nacional dos Pescadores Profissionais, previsto na Portaria nº 270, de 29 de junho de 2021, da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura e Pesca, alterada pela Portaria nº 1.100, de 30 de junho de 2022, da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

PORTARIA MJSP Nº 310, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 Dispõe sobre a prorrogação do emprego da Força Nacional de Segurança Pública, em apoio ao Ministério de Minas e Energia, no Estado do Pará.

PORTARIA MIDR Nº 893, DE 2 DE MARÇO DE 2023. Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Igarapé-Açu-PA, para a execução de ações de Defesa Civil.

PORTARIA MIDR Nº 894, DE 2 DE MARÇO DE 2023. Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Aveiro-PA, para a execução de ações de Defesa Civil.



NORMAS ESTADUAIS



LEI ESTADUAL Nº 9.856, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023. Fica instituída a Campanha Junho Verde, no âmbito do Estado do Pará.

DECRETO ESTADUAL Nº 2.906, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2023. Homologa o Decreto no 058/2023, editado pelo Prefeito Municipal de Oriximiná, que declara “situação de emergência” – COBRADE 1.1.4.3.3, em virtude das chuvas intensas, com agravamento do processo de Erosão Continental – Boçoroca, nas áreas naquele Município.

DECRETO ESTADUAL Nº 2.907, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023. Altera o Decreto Estadual nº 2.887, de 7 de fevereiro de 2023, que declara Estado de Emergência Ambiental nos municípios de Altamira, Anapu, São Félix do Xingu, Pacajá, Novo Progresso, Itaituba, Portel, Senador José Porfírio, Novo Repartimento, Uruará, Rurópolis, Placas, Trairão, Jacareacanga e Medicilândia, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

DECRETO ESTADUAL Nº 2.915, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023. Homologa o Decreto no 157/2023, editado pela Prefeita Municipal de Abaetetuba, que declara “situação de emergência” – COBRADE 1.1.4.2.0, em virtude de Erosão de Margem Fluvial daquele Município.

DECRETO ESTADUAL Nº 2.919, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023. Regulamenta a concessão de benefício eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de calamidade pública e de situação de emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causem deslizamentos, inundações, enxurradas, alagamentos, estiagem, incêndios urbanos e em vegetação, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2023 no Estado do Pará.

DECRETO ESTADUAL Nº 2.921, DE 1º DE MARÇO DE 2023. Homologa o Decreto no 004, de 01 de fevereiro de 2023, editado pelo Prefeito Municipal de Rurópolis, que declara “situação de emergência”, em virtude das chuvas intensas nas áreas daquele Município.



NORMAS ESTADUAIS



PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2023 - PGE-SEGUP-SEASTER-PCPA-PM-PA-SEJUDH-FUNDAÇÃO PARÁPAZ, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023. A Procuradora-Geral do Estado, em exercício e demais gestores, no uso das suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de regulamentação da Lei estadual nº 9.238, de 30 de março de 2021, que dispõe sobre a obrigação de bares, restaurantes e casas noturnas de adotar medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco em suas dependências.

PORTARIA Nº 001/2023 – CAISAN, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023. Aprovar a criação de Grupo de Trabalho em apoio às atividades do Comitê Técnico/CAISANPA, considerando a natureza técnica com o objetivo de elaborar proposta de Monitoramento e Avaliação do III Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – 2020/2023 e que proporcionará a estruturação de uma base de dados, composta de indicadores dos programas e ações desenvolvidos no Estado do Pará.

PORTARIA SEMAS Nº 00248/2023 – GAB/SEMAS. Designa servidora para exercer as funções de Secretaria-Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais - TRA

PORTARIA SEMAS Nº 00249/2023 – GAB/SEMAS. Designa servidores para compor a Câmara Técnica Especializada do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais - TRA.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, torna público o presente edital de convocação de chamamento público, que visa a seleção de 04 (quatro) entidades da sociedade civil, em especial organizações ambientais não governamentais com atuação em todo território estadual para composição do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, conforme o art. 2a, Inciso I, alínea “k”, do Decreto Estadual nº 59, de 08 de Abril de 2019 e o art. 321, inciso III, da Constituição Estadual do Pará, de 05 de Outubro de 1989.



NORMA EM DESTAQUE

RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 4, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Regulamento de Dosimetria e Aplicação de Sanções Administrativas

Publicado no Diário Oficial da União, no dia 27 de fevereiro de 2023, o regulamento tem por objetivo estabelecer parâmetros e critérios para aplicação de sanções administrativas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), bem como as formas e dosimetrias para o cálculo do valor-base das sanções de multa. A norma possui vigência imediata a data de publicação.

DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES

As sanções serão aplicadas após procedimento administrativo mediante decisão fundamentada da ANPD, assegurado o direito à ampla defesa, ao contraditório e ao devido processo legal, nos termos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, da LGPD, do Regimento Interno da ANPD, e do Regulamento do Processo de Fiscalização e do Processo Administrativo Sancionador, aprovado pela Resolução CD/ANPD nº 1, de 28 de outubro de 2021.



**AS INFRAÇÕES SÃO CLASSIFICADAS DE ACORDO COM
A GRAVIDADE E A NATUREZA DAS INFRAÇÕES E DOS
DIREITOS PESSOAIS AFETADOS.**



ATENÇÃO:

A infração será considerada grave quando o infrator realizar tratamento de dados pessoais sem amparo em uma das hipóteses legais previstas na LGPD.

PARA LER A NORMA NA ÍNTEGRA, CLIQUE AQUI. 

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE

 GOVERNO DO
PARÁ

5

FIQUE DE OLHO



BIO BUSINESS NA AMAZÔNIA

INICIATIVAS DE BIOECONOMIA NA AMAZÔNIA

O Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) em conjunto com o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM), o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE - PA), visando interligar os diferentes setores que compõem os contextos de Bionegócios paraenses com potenciais investidores e mercados, e catalisar o desenvolvimento contínuo da Bioeconomia no Pará e na Amazônia, **promoverão no dia 16 de março de 2023, das 18h00 às 22h00 a segunda edição do evento "Biobusiness Pará 2023", em Belém/PA.**

Principal enfoque: startups, produtores rurais, comunidades locais e povos indígenas, associações e cooperativas, micro e pequenas empresas.

Para conferir o edital, clique no ícone ao lado.



O curso oferecido pelo SENAC almeja capacitar profissionais que sejam capazes de ter uma atuação no setor industriário. Bem como, nos mais variados segmentos desta instituição. Na qual é muito conceituada aqui no Brasil.

Os alunos aprenderão como atuar na indústria do Meio Ambiente, com tarefas que são a coordenação e supervisão de todos os projetos que são de controle ambiental, monitorando todo esse sistema para um crescimento sustentável e depois de formado poderá atuar em empresas que são do setor público ou privado.



**Para mais informações,
[clique aqui](#)**



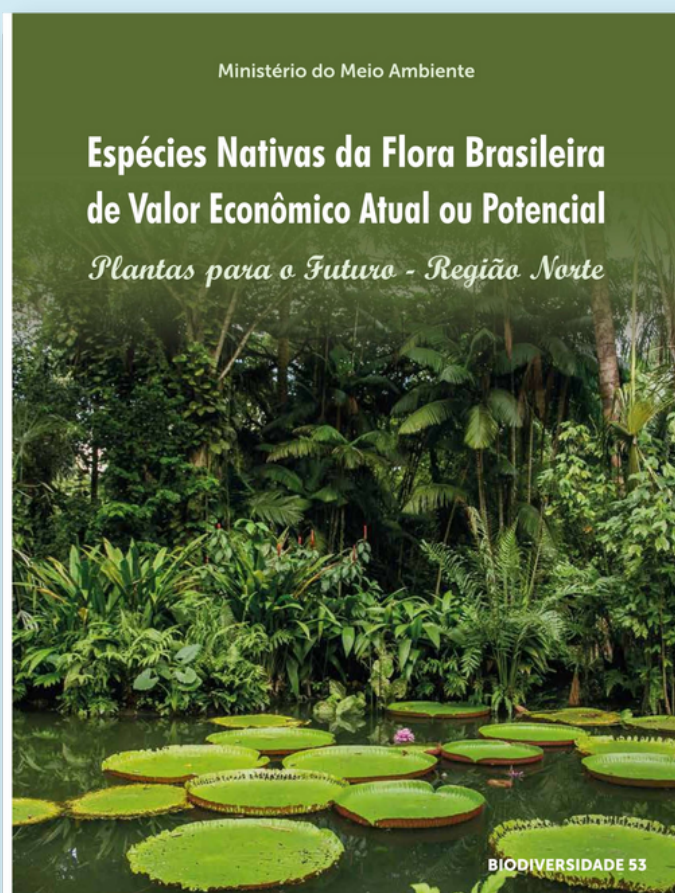
6

NEL INDICA

RECOMENDAÇÃO



ESPÉCIES NATIVAS DA FLORA BRASILEIRA DE VALOR ECONÔMICO ATUAL OU POTENCIAL



Esta obra apresenta diversas aplicações com potencial econômico baseadas em plantas da região Norte que podem ser incentivadas no curto, médio e longo prazos, como estratégia para o desenvolvimento sustentável regional, oferecendo opções de investimento e inovação tecnológica, especialmente para indústrias de cosméticos, medicamentos, química, aromas e alimentos. Da mesma forma, este livro busca estimular pesquisas para o desenvolvimento de soluções e produtos nacionais oriundos das espécies da Floresta Amazônica, bem como de toda a região Norte. A obra "Plantas para o Futuro - Região Norte" reúne informações e dados relevantes para auxiliar a alçar espécies nativas ao patamar de espécies produtivas economicamente sustentáveis. A valorização da biodiversidade por meio de seu uso é crucial para assegurar a conservação ambiental

[PARA SABER MAIS, CLIQUE AQUI!](#)



7



SEMAS EM DESTAQUE



Helder Barbalho Apresenta Biodiversidade Amazônica E Soluções Sustentáveis Em Evento Proposto Por Governo Do Reino Unido

O EVENTO FOI LIDERADO PELA MINISTRA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ASSUNTOS RURAIS DO REINO UNIDO, THÉRÈSE COFFEY, E OBTVEU COMO FOCO O FINANCIAMENTO PRIVADO PARA A NATUREZA E A BIODIVERSIDADE, UMA ESPÉCIE DE CHAMADA AO SETOR PRIVADO DO REINO UNIDO E EUROPA PARA SE CONECTAREM COM PLANOS E AÇÕES DOS GOVERNOS DE TODO O MUNDO E QUE SÃO CONSIDERADOS OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS.

DURANTE O ENCONTRO TAMBÉM FOI INFORMADO O QUE O PARÁ VEM CONSTRUINDO PARA AÇÕES DE BIODIVERSIDADE, INOVAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, BIOECONOMIA, SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS E SOCIAIS PARA TODO O ESTADO.

“APRESENTAMOS O PLANO ESTADUAL DE BIOECONOMIA E O PARQUE DE BIOECONOMIA E INOVAÇÃO DO PARÁ COMO AS PRINCIPAIS OPORTUNIDADES PARA OS INVESTIDORES INTERNACIONAIS, SOBRETUDO SOLUÇÕES AMBIENTAIS”, INFORMOU O GOVERNADOR DO PARÁ E PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DA AMAZÔNIA LEGAL (CAL), HELDER BARBALHO.

PARA LER A NOTÍCIA COMPLETA, [CLIQUE AQUI.](#)



FONTE: ALINE SAAVEDRA (SEMAS)

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Travessa Lomas Valentinas, 2717, CEP: 66093-677. Belém/Pará



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE

Visite nosso site:
www.semas.pa.gov.br